



Nº 07 - 19/03/2025

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a sétima reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora / Reabilitação da Igreja de S. Pedro da Ribeira;
- B) Proposta de pagamento / setembro a dezembro de 2024 / Desporto adaptado 2024-2025 / Casa João Cidade;

2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Concurso Público – Escolha e início de Procedimento – CPV: 45233222-1- Obras de Pavimentação e Asfaltagem.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Protocolo Local 2025- Voucher de Apoio à Família – Proposta de Regras de Utilização;
- B) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro - Voucher de Apoio à Família;
- C) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Voucher de Apoio à Família;
- D) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela - Voucher de Apoio à Família;
- E) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Voucher de Apoio à Família;

- F) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Voucher de Apoio à Família;
- G) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Freguesia de São Cristóvão - Voucher de Apoio à Família;
- H) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - Voucher de Apoio à Família;
- I) Proposta de Gratuitidade de Folhetos;
- J) Proposta de entradas gratuitas CIC – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Licenciamentos

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo licenciamento da ampliação de edifício existente e construção de novos edifícios a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LC 2, Estrada Nacional n.º 4, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de portão/muro de vedação de acesso à propriedade denominada “Giesteira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL FERNANDO DA SILVA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas na moradia sita na Rua dos Caniços n.º 12, na freguesia do Ciborro.

De: WARREN IVAN MALSCHINGER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra na propriedade denominada “Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora da Vila e Silveiras.

De: VALE DO PORCO – CASA AGRICOLA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Vale de Porco”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO e JACINTO JOSÉ CORNACHO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas no edifício sito na propriedade denominada “À Senhora da Conceição ou Monte Novo da Conceição”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AGROFIAP LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de armazém agrícola sito na propriedade denominada “Courela da Mata”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: BOVICER, LDA, requerendo licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Parreira de Cima”, freguesia de Ciborro.

De: JORGE MIGUEL CLEMENTE PORTELA DA SILVA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras efetuadas no decurso dos trabalhos de alteração e ampliação de um

edifício destinado a habitação e garagem sito no Largo 1.º de Maio, n.º 4 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

B) Requerimentos

De: SANDRA ISABEL TIBÓ MESQUITA BARBOSA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Courela do Chafariz”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do III Passeio Mor Aventura – Por Terras de Montemor, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do “Baile da Pinha”, no dia 19 de abril de 2025, nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Proposta de sinalização para o Bairro de S. Domingos, em Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) – Auto de Medição nº 4 – informação nº 6

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo com o Centro Social e Paroquial do Ciborro / para Refeições Escolares - 2025

B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para C;

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Inauguração do MorBus

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para referir que na segunda-feira, dia 17 de março, decorreu a inauguração do Morbus, o serviço público de transportes urbanos de passageiros, teve o seu início às 7h55, a partir do terminal rodoviário.

Acrescentou que, finalmente, Montemor-o-Novo tem um autocarro urbano de passageiros, denominado de Morbus, que está integrado na estratégia de mobilidade urbana sustentável de Montemor-o-Novo. Era já uma antiga e justa reivindicação da população montemorense, que vem assim suprimir algumas necessidades de mobilidade dentro da zona urbana. Ao mesmo tempo que irá facilitar o acesso da população aos serviços públicos, às zonas comerciais e também aos estabelecimentos de educação e ensino, o Morbus responderá também ao desafio

da adaptação e mitigação às alterações climáticas, ajudando a diminuir a circulação rodoviária na cidade de Montemor.

Referir, que não existem sistemas de transportes públicos perfeitos, como tal, o Morbus também não é perfeito e não irá responder a todas as situações individuais de cada montemorense. Um transporte público é mesmo isso, serve a maioria da população. Por regra, as críticas relacionadas aos transportes públicos têm fundamento e são perfeitamente compreensíveis.

Disse depois que, gostariam de alargar a sua abrangência, mas sendo um transporte público urbano e apenas um autocarro, não pode ir mais longe do que o tecido urbano da cidade.

Ao definir o circuito e os horários, foram impostos alguns requisitos de cumprimento obrigatório, nomeadamente a definição de um circuito circular que não ultrapassasse os 8 km de distância e os 30 minutos entre voltas. Ultrapassar estes números, alargando o circuito, além de contrariar o definido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que é a entidade de transportes, como por exemplo a utilização de apenas um autocarro, poderia também colocar em causa a própria eficiência e utilização do transporte, aumentando largamente os 30 minutos por volta.

O circuito do Morbus, não está encerrado e no decurso da sua utilização poder-se-á equacionar alguns ajustes que se considerem necessários e pertinentes. Convidou a população a adquirir o passe mensal no terminal da Rodoviária do Alentejo, no sentido de utilizarem este meio de transporte.

A concluir o senhor Presidente apresentou um agradecimento especial à Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental, nomeadamente na pessoa da Arquitecta Helena Paixão e do seu Adjunto Pedro Bento, que muito trabalharam durante os últimos dois anos para que este circuito seja uma realidade neste momento.

workshop dedicado ao tema da deservagem

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para informar que dia 20 de março, no Pavilhão de Exposições Municipal de Montemor-o-Novo, irá decorrer, durante a manhã, a 12ª Assembleia da Associação de Limpeza Urbana, parceria para as cidades mais inteligentes e sustentáveis No período da tarde, terá lugar um workshop dedicado aos temas da deservagem e a limpeza de grafites, e também a cerimónia de lançamento dos prémios Cidade Mais 2025. Estão até ao momento, confirmadas 110 presenças a nível nacional.

Jornadas Técnicas de Risco Sísmico

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente informou que no dia 22 de março e dando continuidade ao trabalho que foi iniciado em 11 de março em Mora, terá lugar no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo o segundo momento das Jornadas Técnicas de Risco Sísmico. Será um dia de transição para a componente da resposta e apoio às operações, onde as autarquias locais, de forma transversal a todos os seus serviços, assumem um papel diferenciador, pelo que será muito importante a presença dos municípios neste contexto. Esta segunda sessão destina-se essencialmente a first responders, os primeiros a responder, dos corpos de bombeiros, serviços municipais de proteção civil, forças de segurança, serviços de saúde, outros técnicos do município, e ainda a todos os que queiram participar neste encontro. Haverá a possibilidade de auscultar o relato das intervenções relativas a factos reais em sismos como o da Turquia e Itália, pelo que, será reforçada a transmissão destas experiências de resposta técnica e operacional em contexto de catástrofe.

Reportes Financeiros à DGAL

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que os reportes financeiros à DGAL, Direção-Geral das Autarquias Locais, relativos às transferências de competências, estão atualizados e a verba de 3.146.723,00 euros que se encontrava retida e que correspondia às retenções dos meses de setembro de 2023 a fevereiro de 2025, foi libertada.

Obra da Escola Básica do Ciborro

Sob a presente epígrafe o senhor Presidente informou que as obras da Escola Básica do Ciborro já iniciaram, fazendo votos para que a mesma decorra da melhor forma e que seja concluída dentro do prazo previsto, 180 dias.

Cerimónia de comemoração do centenário da Federação Portuguesa de Ténis

A concluir as suas intervenções no período antes da Ordem do Dia o senhor Presidente transmitiu que teve a honra de ser convidado, tal como o Sr. Vereador António Xavier e o Clube Ténis de Montemor-o-Novo, para estarem presentes na cerimónia de comemoração do Centenário da Federação Portuguesa de Ténis, que teve lugar no Corte Nº 1 do Estádio do Jamor, no passado sábado, e que celebrou um centenário, de evolução no Ténis em Portugal.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo também contribuiu, com o seu excelente trabalho, dedicação de todas as direções, todos os seus atletas e técnicos ao longo dos anos.

Reafirmou que foi com grande orgulho que estiveram presentes nas comemorações dos 100 anos da Federação Portuguesa de Ténis.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para também apresentar os parabéns à Federação Portuguesa de Ténis pelo seu 100º aniversário

Trata-se de 100 anos de história e serviço pela modalidade e pelo desporto em geral. Considerou que o Ténis está hoje melhor que nunca e existem cada vez mais atletas a competir, a alto nível e com reconhecimento internacional, situação que também se deve aos clubes, dando como exemplo o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, que ao melhorarem constantemente o seu trabalho, permitem melhores condições aos atletas e permitem que estes atletas possam brilhar nos maiores palcos do mundo.

43º Plenário do Conselho Local de Ação Social

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos quem interveio seguidamente para transmitir que no passado dia 3 de março decorreu o 43º Plenário do Conselho Local de Ação Social, uma reunião onde foi feita a avaliação do Mês do Cidadão Idoso 2024 e também do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Foi ainda discutida a situação do projeto radar social e a sinalização de situações de vulnerabilidade social, para as quais pediram a colaboração de todos os parceiros da rede.

Foi realizada ainda a apresentação do Guia de Boas Práticas Cuidar ALENTEJO do CLDS 4G, e transmitida alguma informação do que diz respeito ao CLDS 5G e relativamente à futura instalação da CPCJ no Concelho de Montemor-o-Novo.

No âmbito da saúde, informou que está prevista e agendada uma reunião para o dia 26 de março, com associações responsáveis pela dinamização de festas de verão, festivais e também da Feira da Luz, no sentido de fazer a sensibilização sobre a proibição e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade. Nesta reunião, pretende-se esclarecer das obrigações de cada uma destas associações, no que esta matéria diz respeito, mas também informá-las sobre a intervenção que a GNR prevê fazer.

Esta é mais uma ação de sensibilização no âmbito do compromisso que assumiram com o Grupo de Intervenção Regional no Álcool e na Saúde, do qual a Câmara Municipal é parceira.

Piscina Coberta

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para agradecer aos alunos, utentes, pais, visitantes, professores e funcionários que dinamizam a piscina coberta, funcionando quase todos os dias da semana com todo o seu profissionalismo e dedicação.

No passado dia 10 de março a Piscina Coberta Municipal completou 18 anos de existência, um equipamento que tem prestado um importante serviço à população do concelho, não só do ponto de vista desportivo, mas também do ponto de vista da saúde.

Fez o devido reconhecimento a quem trabalhou e se empenhou durante todos estes anos, para o bom funcionamento deste equipamento em prol da população.

O senhor Vereador acrescentou que continua a ser uma infraestrutura muito importante para Montemor-o-Novo, no entanto carece de constante manutenção, porém as obras que necessita não poderão ser todas executadas de uma só vez, atendendo aos valores envolvidos, terão que ser realizadas faseadamente. Todos os anos são realizadas obras de manutenção, pese embora algumas não sejam visíveis.

Trata-se de um espaço que recebe durante o ano letivo escolar, centenas de pessoas todos os meses, bem como para as provas municipais, regionais, promovidas pelo ACM, reiterou a importância deste equipamento para o concelho.

Bolsa de Turismo de Lisboa

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier reportou-se à Bolsa de Turismo de Lisboa, para agradecer a presença de todos os agentes turísticos locais, bem como às Juntas de Freguesia que estiveram presentes e que mostraram o que de melhor há no nosso concelho e o que de melhor dispomos para oferecer.

Assim agradeceu particularmente aos que estiveram presentes no certame, nomeadamente, Burriscas, Melgão Chocolate, Junta de Freguesias de Cabrela, Quinta da Cota, Gandum Village, Petiscaria Três Marias, Kalimotxo Orkestar, Monte da Masmorra de Baixo, Festival de Lavre, União de Freguesias da Cidade, Junta de Freguesia do Ciborro, Casa do Tio Joaquim e o Restaurante Ribeira, que também fez a promoção da Semana da Bolota no stand da Nacional 2 e o Aposento do Real de Vilas.

Agradeceu ainda todos os técnicos da Unidade de Turismo.

Transmitiu que, este ano o foco, foram os percursos, esta inauguração de 85 quilómetros de percursos pedestres em 9 percursos, em paralelo com as respostas a onde ficar, o que fazer e onde comer, que são sobretudo as respostas que os turistas procuram e que também podem encontrar no site visitmontemornovo.com.

Exposições

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra para transmitir que teve início no mês de março e prolongar-se-á até ao final de 2025, um conjunto de exposições com a denominação de "*Uma peça, Uma história*", que é promovida pela Unidade de Património Cultural do Município. Estas exposições vão dar a conhecer diferentes peças e estão patentes em vários locais da cidade, têm a característica de não estarem nos locais habituais, mediante a sua pertinência, a sua ligação com a peça ou com o tema.

Acrescentou que a peça deste mês de março, é o auto-musicado de São João Deus, que faz sentido por ser o mês do santo, e está patente no Cineteatro Curvo Semedo.

Apresentou o convite para quem entender visitar estas exposições, para mais informações consultar as redes sociais do município ou no site.

Observação Noturna

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para informar que no próximo dia 21 de março, no castelo, terão lugar as habituais atividades, que é a observação noturna de estrelas, promovida pelo Centro Juvenil, em cooperação com o Centro de Ciência Viva de Estremoz, tem o limite de 25 inscrições que podem ser feitas através do email ou diretamente no Centro Juvenil.

Assembleia Jovens

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier informou que nos dias 10 e 17 de março, decorreram as atividades Assembleias Jovens desenvolvidas no contexto do empreendedorismo nas escolas e nas aulas de literacia financeira e cívica, que são desenvolvidas em cooperação com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e o Município. Estas Assembleias Jovens permitiram que os alunos do 7º ano, depois de terem trabalhado ao longo do ano letivo, problemas e soluções, apresentassem projetos para esses mesmos problemas e apresentassem as suas soluções. Esse trabalho foi apresentado a políticos e à Direção da Escola. Considerou que se tratou de conversas bastante interessantes, onde se percebeu que o trabalho refinou o pensamento crítico destes jovens, deu-lhes a oportunidade de falarem em público e são notórias as melhorias no que diz respeito à oratória, o sentido da presença, a própria pertença à escola e ao concelho e também sobressaiu os valores do companheirismo da cidadania e do respeito. A última ação decorrerá no próximo dia 24 de março, na biblioteca da Escola EB23, e será a última edição do 7º ano, deste ano letivo.

Comemorações do 8 de Março

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que interveio seguidamente para se reportar às comemorações do dia 8 de Março, salientando que apesar das condições meteorológicas adversas decorreram de uma forma digna e que deram visibilidade, ao Dia do Município, Dia Internacional da Mulher e Dia de São João de Deus. Decorreram uma grande diversidade de eventos, que dignificaram o Município na sua multidisciplinaridade e pluralidade, foi mais uma vez um momento marcante no contexto da vida cultural e da vida social do município.

Festa do Teatro

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes informou que a Festa do Teatro continua, terão lugar ainda um conjunto impactante de representações.

A partir de amanhã e até sábado, inclusivamente, no Cineteatro Curvo Semedo, terá lugar um espetáculo com lotação limitada, denominado Subpalco realizado pela Trimagisto.

No dia 21 de março, terão lugar duas sessões da peça *Sangue, Suor e Picos*, realizada pela Alma D'Arame e pelo Bal 17, destinadas ao público escolar.

Acrescentou que no dia 22 de março, decorrerá um espetáculo itinerante - *As Histórias ao Virar da Esquina*, pela Trimagisto.

No o dias 27 e 28 no Cine Teatro Curvo Semedo terá lugar o Festival Contra Rega, organizado pela Associação Cultural Teatron, onde decorrerá uma produção sua "*Não Tempo*". Trata-se de uma peça escrita de encenação coletiva deste grupo de atores, que aborda a temática do tempo e das suas várias valências.

No dia 29 de março, no Cine Teatro Curvo Semedo, no espaço do Salão Nobre, decorrerá um espetáculo no âmbito do Festival Contra Rega, pelo Grupo Sónico SOIR com Joaquim António de Aguiar.

No dia 30 de março terá lugar o espetáculo o *Cônsul Português*, ainda no âmbito do Festival Conta Rega, com o Teatro a Vitrina, que é também um acolhimento.

No dia 31 de março decorrerá o espetáculo *O Bestiário* pela Companhia de Dança Esquiva, que é um acolhimento da Alma de Arame.

Nos dias 22 e 23 de março, pela Universidade Sénior do Grupo de Amigos de Montemor, terão lugar dois espetáculos de teatro.

Artemrede

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes informou que no âmbito da Artemrede, decorreu no passado dia 12 de março, no Montijo, um evento onde estiveram presentes os serviços da DSC e também da DPADE, e incluiu momentos de pensamento, de debate e de celebração, foi aberto a todos aqueles que entenderam participar, onde se mobilizaram colegas, amigos para espaços de partilha de memórias, ideias e projetos em torno desta Artemrede, o qual tem dois documentos estratégicos, o Compromisso de Cultura 2030 e o Plano Estratégico de 25-27.

Projeto à Descoberta das Quatro Cidades

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que decorreu nos passados dias 10 e 11 de março, iniciativas no âmbito do projeto à Descoberta das Quatro Cidades, incluídas nas comemorações do 37º aniversário da geminação das quatro cidades, Fundão, Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Santo António. Considerou que a iniciativa decorreu de forma bastante positiva, com o ajuste de algumas situações, face às condições meteorológicas adversas. Realçou seguidamente o Fórum intitulado a "Geminação das Palavras da Ação", que permitiu de alguma forma recolher opiniões, olhares, contributos dos vários autarcas presentes, bem como do coordenador do projeto, o professor Joaquim Gouveia, a grande alma deste projeto, considerou que foram momentos que mais uma vez, deram escala e grandeza a este momento importante que foi a elevação destas quatro cidades, no dia 11 de março de 1988.

Apresentou um agradecimento especial a todos os que estiveram envolvidos na construção e na dinâmica destas comemorações, que mais uma vez dignificaram estes quatro municípios.

Cientista Regressa à Escola

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes realçou que no passado dia 14 de março, decorreu mais um programa educativo de ciências para os alunos do primeiro ciclo, trata-se do programa Cientista Regresso à Escola.

Relembrou que este programa educativo foi implementado pela Native Scientist e visa promover a interação de crianças com cientistas que estudaram na sua escola do 1º ciclo. Este programa pretende no essencial fomentar o interesse pela ciência e também pelo ensino superior, numa perspetiva de reduzir desigualdades de acesso à ciência e também de desconstruir estereótipos sobre o que é a ciência e o que é o cientista e ainda quem pode também ser cientista.

Realizaram-se oficinas de ciências práticas e pedagógicas com crianças de duas turmas do 4º ano de escolaridade.

O cientista que esteve presente nesta edição foi o Armando Pereira, que é licenciado em Engenharia pelo Instituto Superior Técnico e é engenheiro especialista em sistemas de testes.

Inauguração da Exposição de Renata Bueno

A concluir o período Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador Henrique Lopes informou que decorrerá no próximo dia 21 de março, a inauguração de uma Exposição de Renata Bueno em

Lavre, com retratos de pessoas daquela localidade, realizados na ARPI de Lavre e no Centro Social e Paroquial de Santo António e terá lugar nos antigos Lavadouros.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o senhor Presidente que tomou a para apresentar as seguintes propostas:

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora / Reabilitação da Igreja de S. Pedro da Ribeira

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. A Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora considera que a colaboração com o município é determinante para a concretização da obra de reabilitação da Igreja de S. Pedro da Ribeira. Atendendo ao elevado valor religioso, histórico e arquitetónico do edifício em causa é de extrema importância a realização do trabalho pretendido, para além do especial cuidado que deve estar sempre presente no decurso do escoramento em si, bem como outros trabalhos que terão obrigatoriamente de ser equacionados de forma a evitar danos no edifício cuja abóbada nervurada se pretende escorar.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a celebração de um protocolo com a Paróquia de Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, da Arquidiocese de Évora no valor máximo de 22.500,00 € (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Euros; PPI 2013/I/9), a pagar da seguinte forma:

- Pagamento de 80 % (18.000 €, Dezoito Mil Euros) após assinatura do protocolo e os restantes 20% (4.500,00 €, Quatro Mil e Quinhentos) após a conclusão da obra e entrega do relatório final. O protocolo foi elaborado de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 100 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para considerar que pese embora saber a importância daquele edifício, da riqueza dos frescos que ali existem, aquele edifício não é municipal.

Relembrou que em 2018, 2019, foi elaborado um levantamento das necessidades de intervenção, decorreu uma reunião com a fábrica da igreja, onde ficou contemplada a possibilidade de ser o Município a avançar com o projeto necessário para a requalificação do espaço. Foi feito inclusivamente um pedido de orçamento para o restauro dos frescos, o qual apresentava o valor de 500.000,00 euros, com o objetivo de concorrer posteriormente, através

da fábrica ou através do Município, numa lógica de parceria, ao programa de equipamentos urbanos de reutilização coletiva. Inclusivamente nessa fase, foi elaborada a candidatura, juntamente com o Grupo União Sport, para a colocação dos relvados sintéticos do Estádio do 1º de Maio e que veio recusada exatamente porque só estava aberto para equipamentos religiosos. Acrescentou que, fez este enquadramento para se perceber que existe 22.500,00 euros assentes, sobre o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Disse ainda que subsistiam dúvidas relativamente ao RAMA - Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, e decorrido todo este tempo, nada foi feito para rever este regulamento.

Reportando-se ao documento em apreço, disse que fazer um investimento a 100% num edifício que não é propriedade do Município, perante um parceiro que na teoria terá disponibilidade financeira para o suportar, não lhe parece bem, sobretudo e como termo de comparação, na última reunião de câmara, foi falado sobre a não intervenção no Centro Juvenil por não ser edifício municipal. Está em causa 22.500,00 euros, que se existir uma estratégia para aquele edifício, não está explanada na presente proposta.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Xavier tendo dito que, como é do conhecimento geral o património em causa é de extrema importância e relevância do ponto de vista arquitetónico, histórico e até artístico, como tal, qualquer outra comparação com o Centro Juvenil, parece-lhe inadequado. Trata-se de um apoio a uma IPSS e conseguiu-se um orçamento para garantir que o edifício não venha a ruir, é esta situação que está em causa. Foi identificado pelos serviços municipais que aquele edifício está na iminência de ruir e desta forma, perder todo o património que ali se encontra. Realçou que esta intervenção é somente para garantir que o edifício não caia. Por isso é que o valor é de 22.000,00 euros, realçando que o valor apenas é baixo, porque a empresa em causa facilitou o orçamento, trata-se da empresa HCI, que trabalhou com a Câmara Municipal nas obras do Convento da Saudação e é das melhores a nível ibérico, face ao valor apresentado do orçamento, percebe-se que a empresa tem uma forte ligação a Montemor-o-Novo e sensibilidade para o tema.

Relativamente à estratégia referiu que o primeiro projeto 2014-2015, foi elaborado por um arquiteto espanhol, que posteriormente foi revisto, devido ao valor exagerado do orçamento.

A estratégia é tentar procurar financiamento para a obra, o problema é que desde a altura da Pandemia, que não existem candidaturas.

A concluir disse que neste momento a revisão do projeto está, na enorme lista de tarefas da Divisão de Projetos Município, que tem como prioridade, neste momento responder às candidaturas, no âmbito do Portugal 2030 e algumas no âmbito do PRR.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que quando estabeleceu a comparação com o Centro Juvenil foi no sentido do investimento municipal, não estando a comparar os dois edifícios, no entanto do ponto de vista de rentabilidade, até poderia compará-los, mas está a fazê-lo face ao que foi discutido na última reunião de Câmara.

Acrescentou que não está em causa uma IPSS, trata-se da Arquidiocese de Évora, que presta apoios sociais específicos.

Reiterou que, o que está em causa é suportar a 100% um investimento num edifício que não é municipal, pese embora a importância histórica, artística e patrimonial, não existindo nenhum contributo do ponto de vista da Arquidiocese de Évora, perante um edifício que é da sua propriedade, não lhe parece correto.

Disse ainda que pelo histórico que conhece, apoios a 100% com características deste género, foram concedidos a um incêndio em São Geraldo e recentemente a uma inundação em São Cristóvão, ao abrigo do apoio extraordinário que está a ser atribuído.

O Senhor Vereador António Xavier complementou que o apoio à recuperação do telhado da Igreja da Misericórdia de Lavre, também foi a 100%, e ao ser extraordinário foi para garantir que o edifício não venha a ruir.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, estabelecer um protocolo com a Paróquia de Nossa senhora da Vila, para reabilitação da Igreja de S. Pedro da Ribeira no valor de 22.500,00€.
Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

B) Proposta de pagamento / setembro a dezembro de 2024 / Desporto adaptado 2024-2025 / Casa João Cidade

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição do respetivo cabimento indicado no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde ao valor a atribuir à Casa João Cidade referente aos meses de setembro a dezembro de 2024. Em anexo, segue também o mapa justificativo dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 1.420,00 € (Mil Quatrocentos e Vinte Euros; PAM 2023/A/4).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Casa João Cidade do valor de 1.420,00€, referente ao Desporto adaptado - 2024/2025.

2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Em nova intervenção o senhor Presidente o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os seguintes documentos:

A) Apreciação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 18/03/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por Caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.590.019,21 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos (6.584.272,58 euros), e o total do valor em caixa (5.746,63 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.369.273,72 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 220.745,49 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (6.363.626,09 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.647,63 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (220.646,49 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (99,00 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Concurso Público – Escolha e início de Procedimento – CPV: 45233222-1- Obras de Pavimentação e Asfaltagem.

De acordo com pedido formulado pela chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 732/2025, de 12 de fevereiro e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada para Recarga de pavimentos betuminosos em ruas das freguesias do concelho de Montemor-o-Novo para o qual se estima um preço contratual total de € 216.000,00 (duzentos e dezasseis mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Fundamentação do recurso à contratação "Trabalho de complexidade e especificidade técnica que exige empresa especializada"

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP) "O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução"

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, que:

1 – Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 216.000,00 (duzentos e dezasseis mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2025, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2025/790 de 06 de março), e decisão de contratar.

2 – Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato, por indicação do serviço requisitante e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por concurso publico.

3 – Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo).

4 – Júri

4.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2.º Vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior;

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

4.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

4.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

5 – Gestor do contrato

5.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico superior, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

5.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para dizer que concordam com as obras que se perspetivam fazer, no entanto persiste-lhe algumas dúvidas. Para além destas repavimentações que vão ser levadas a efeito, quase todas ou todas as ruas, necessitam de um outro trabalho, que é subir as tampas das caixas de visita ou então frezar tudo até à cota para posteriormente ficarem como estão, e é esta situação que lhe parece não estar clara.

Lamentou ainda, o facto de algumas ruas que estão sinalizadas para a repavimentação, que não tenha sido corrigida uma deficiência que existe há muito no concelho e que tem que ver com a rede de esgotos, não ficando assim, o problema resolvido em toda a sua dimensão.

Referiu ainda que, pese embora as identificações das ruas necessitadas de intervenção, tenham sido apresentadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, parece-lhe que existem mais ruas no concelho, com necessidade de intervenção, embora compreenda que não é possível realizar todas as obras necessárias, face aos valores envolvidos.

O senhor Presidente concordou que existem muito mais ruas com necessidade de intervenção, no entanto não é possível realizar todo esse trabalho, devido aos montantes envolvidos, pelo que foram solicitadas às Juntas de Freguesia as prioridades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No âmbito do ponto 3, o senhor Presidente colocou a discussão as alíneas, dele constantes:

A) Protocolo Local 2025- Voucher de Apoio à Família – Proposta de Regras de Utilização

No âmbito do Protocolo Local 2025 e por forma a incentivar as compras no comércio tradicional local, mitigando de alguma forma os impactos negativos da situação económica no pequeno comércio e ao mesmo tempo apoiar as famílias, propõe-se realizar a iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho.

Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2024/2025 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído 1 voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

Face ao exposto remete-se proposta de regras de utilização do voucher.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Regras de Utilização referente ao Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família.

B) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e rede pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 650€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia do Ciborro, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 650,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

C) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 850€, para posteriormente se submeter o protocolo a Reunião de Câmara.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 850,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

D) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 250€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se em anexo proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 250,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

E) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo encarregado de educação.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 850€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Anexa-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 850,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

F) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e rede pública, desde creche ao 12.º ano, no ano letivo 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 650€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Anexa-se proposta de protocolo a estabelecer entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 650,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

G) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Freguesia de São Cristóvão - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho pretendem dar continuidade ao Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão de n.º de cabimento no valor de 150€, para posteriormente se remeter o protocolo a Reunião de Câmara.

Anexa-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de São Cristóvão, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 150,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

H) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho pretendem dar continuidade ao Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2024/2025 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 15200€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Anexa-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no âmbito do Protocolo Local 2025 – Voucher de Apoio à Família, no valor de 15.200,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

I) Proposta de Gratuitidade de Folhetos

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que os folhetos Carta Turística e Roteiro do Megalitismo, atualmente vendidos pelo valor de 1€ cada, passem a ser gratuitos de forma a complementar a oferta de informação turística que é disponibilizada aos visitantes.

O senhor Vereador António Xavier esclareceu que se trata de documentos que em alguns aspetos, já não estão a 100% atualizados, como tal não faz sentido continuar a cobrar, todavia a maior parte da informação que ali ainda existe é muito importante, como tal a intenção é dá-las aos turistas e entregar também gratuitamente aos alojamentos, hotéis etc., para que possam partilhar a informação com os turistas

Oportunamente serão elaboradas novas edições, com a informação já completamente atualizada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, sem a presença da Senhora Vereadora Sílvia Santos, aprovar a gratuitidade dos folhetos a disponibilizar aos visitantes.

J) Proposta de entradas gratuitas CIC – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 15, 16, 17 e 19 de Abril de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo nos dias 15,16,17 e 19 de abril de 2025 no âmbito do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

A) Processos de licenciamento

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo licenciamento da ampliação de edifício existente e construção de novos edifícios a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LC 2, Estrada Nacional n.º 4, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de portão/muro de vedação de acesso à propriedade denominada “Giesteira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL FERNANDO DA SILVA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas na moradia sita na Rua dos Caniços n.º 12, na freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: WARREN IVAN MALSCHINGER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra na propriedade denominada “Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora da Vila e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: VALE DO PORCO – CASA AGRICOLA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Vale de Porco”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO e JACINTO JOSÉ CORNACHO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas no edifício sito na propriedade denominada “À Senhora da Conceição ou Monte Novo da Conceição”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGROFIAP LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de armazém agrícola sito na propriedade denominada “Courela da Mata”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: BOVICER, LDA, requerendo licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Parreira de Cima”, freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MIGUEL CLEMENTE PORTELA DA SILVA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras efetuadas no decurso dos trabalhos de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e garagem sito no Largo 1.º de Maio, n.º 4 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: SANDRA ISABEL TIBÓ MESQUITA BARBOSA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Courela do Chafariz”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do III Passeio Mor Aventura – Por Terras de Montemor, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do “Baile da Pinha”, no dia 19 de abril de 2025, nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

A) Proposta de sinalização para o Bairro de S. Domingos, em Montemor-o-Novo.

A proposta de sinalização para o Bairro de São Domingos, em anexo, foi apresentada na reunião camarária de 2025/03/06, tendo sido deliberado:

“Baixou aos serviços para melhor avaliação e contacto com a Associação de Moradores de S. Domingos e Quinta da Nora”.

Foi promovida pelo Sr. Vereador António Xavier, uma reunião com a Associação de Moradores e com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo sido acordado pelos intervenientes, manter a presente proposta.

Assim, submete-se a proposta de sinalização, à reunião de câmara para deliberação.

O senhor Presidente acrescentou que esta proposta constava da última reunião de Câmara e baixou aos serviços para melhor avaliação, nomeadamente para auscultar a opinião da Associação de Moradores do Bairro São Domingos e Quinta da Nora e também a própria União de Freguesias Vila Bispo e Silveiras. Ouvidas que foram as partes interessadas, a proposta que hoje é apresentada, é igual à proposta que foi apresentada no dia 6 de março e tem como objetivo criar mais locais de estacionamento, tornando o arruamento com sentido único, assim como resolver problemas relacionados com sinalização e passadeiras.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que auscultadas as partes envolvidas e ficando assente que será para resolver uma questão concreta, propôs que seja dada continuidade à revisão do projeto que estava efetuado, de forma a solucionar os problemas daquelas ruas, nomeadamente a plantação de árvores, que são necessárias ali naquela zona, bem como o ordenamento da mesma.

Considerou que, se resolve, de imediato, o problema do estacionamento e do ordenamento da circulação de peões.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para informar que a reunião que se realizou no dia 11 de março, com as entidades envolvidas, decorreu de forma bastante positiva, onde foi decidido manter a proposta apresentada.

A Associação de Moradores apresentou uma série de reivindicações, que neste momento estão a ser analisadas, para posterior avaliação da melhor forma de avançar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização para o Bairro de S. Domingos em Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

No âmbito do ponto 6, tomou a palavra o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o Auto de Medição nº 4, referente à empreitada em epígrafe:

A) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) – Auto de Medição nº 4 – informação nº 6

Informação nº6

Valor da adjudicação – 669.516,17 €

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 41 286,03€

Valor percentual acumulado de execução física ... 6,17%

Valor percentual do auto em aprovação... 0,92%

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição n.º4, referente aos trabalhos executados pela empresa Algomape, Lda.

Valor dos trabalhos – 6.188,69 € (seis mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos)
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o auto de medição nº 4 no valor de 6.188,69€, referente a trabalhos executados pela empresa Algomape, Lda.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Presidente colocou em discussão as alíneas constantes do ponto 7:

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo com o Centro Social e Paroquial do Cíborro / para Refeições Escolares - 2025

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2024-2025 (2º+3º período) e no 1º período do ano letivo 2025-26, aos alunos que frequentam estabelecimento de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP do Cíborro, submete-se para aprovação pelo executivo, uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2024-2025 (2º + 3º P) e ano letivo 2025-26 (1º P), a celebrar com a seguinte Entidade:

- Centro Social e Paroquial do Cíborro

Solicita-se previamente a respetiva cabimentação de 15 000,00 € (quinze mil euros)

Anexos: Proposta de Protocolo para refeições escolares com o "Centro Social e Paroquial do Cíborro" – Ano de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo com o Centro Social e Paroquial do Cíborro, no valor de 15.000,00€, referente a refeições escolares.

B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão B para C

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para C.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do Escalão B para C.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer fregueses.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.17H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

